



## **Extrato de Ata da 330ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 28/06/2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, foi aberta a 330ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. Registra-se a ausência da Conselheira Daniele Russo Barbosa Feijó, em virtude de conflito de agenda devido a compromisso profissional fora do país. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 329ª Reunião Ordinária, de 23/05/2024. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. Registra-se que o Colegiado decidiu que o Presidente da CMB participará das reuniões do CONSAD, ausentando-se quando houver pontos em que configure conflito de interesses sobre a matéria tratada. **2. AGENDA ESTRATÉGICA. 2.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI)** - Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (junho/2024). O Sr. Sergio Perini Rodrigues, Presidente da CMB, foi convidado para apresentar as informações ao CONSAD. **2.2. Reporte do Diretor da DIRIM da CMB** - Informações ao CONSAD acerca do andamento das ações da CMB relacionadas a Inovação (demanda CONSAD da 329ª RO) – O Conselheiro Marcus Vinicius foi indicado pelo CONSAD para as tratativas junto à DIRIM sobre o assunto. **2.2.1. Informe DIRIM – Estratégia de Inovação; 2.2.2. Encaminhamento da AUDIT** – “Relatório Final Técnico nº 13-2022”, que contém os achados de auditoria que culminaram com a recomendação em acompanhamento por parte do CONSAD e arquivo “Recomendação - Programa de Inovação CMB.pdf” com o registro de todas as tratativas entre a AUDIT e a DIRIM a partir da emissão da recomendação, por intermédio do sistema e-Aud. O Conselheiro Representante dos Empregados fez breve explanação para o Colegiado sobre os principais pontos apresentados pela DIRIM acerca dos projetos de inovação da CMB. O Diretor Leonardo Abdias Nunes ficou à disposição do Colegiado para prestar informações complementares ao Colegiado. **3. AGENDA COAUD. 3.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **3.1.1. Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de junho/2024 e previstas para julho/2024; 3.1.2. Recomendações da Auditoria Interna** - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (12ª RD). O Conselheiro Luis Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, bem como o membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, apresentaram os temas pautados junto ao CONSAD, fazendo o reporte das atividades realizadas no mês de junho e previstas para o próximo período. Por fim, foi lembrado pelo Presidente do COAUD que seria a última reunião do Sr. Felipe junto ao Comitê, considerando o encerramento do seu mandato no dia 30/06. Na oportunidade, o Colegiado agradeceu ao Sr. Felipe pela qualidade dos trabalhos realizados, pelas contribuições ao Conselho e à CMB como um todo, bem como lhe desejou muito sucesso em sua caminhada profissional. **4. AGENDA CORREG. 4.1. CORREG** - Orientação à Corregedoria - CORREG sobre ações em relação ao Normativo - processo de responsabilização de dirigente (PDD): construção de uma nova versão para o tema em normatização ou manutenção da proposta inicial com os aprimoramentos que entenderem pertinentes. O item teve a participação da Corregedora, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, para os esclarecimentos necessários. A Corregedora deu ciência ao COAUD sobre o assunto na 143ª RO. **5. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 5.1. Eleição COAUD. 5.1.1. Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD - Voto nº 020/2024/CONSAD-CMB.** Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, considerando o mandato do Sr. Felipe Augusto Ferreira Gomes estar finalizando no dia 30/06/2024 (Processo SEI nº 18750.005842/2024-16). Registra-se pré-seleção realizada pelo COAUD, bem como posterior entrevista e avaliação quanto aos requisitos e vedações previstos, realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, nos termos da Ata da 116ª Reunião, de 06/06/2024, em atendimento ao demandado pelo CONSAD na 329ª RO, com

indicação quanto ao candidato que melhor atende ao perfil desejado para o COAUD, no momento, considerando o entendimento do Comitê, cuja manifestação foi remetida ao Conselho por meio do OFÍCIO SEI Nº 385/2024/CMB, datado de 18/06/2024. Registra-se, ainda, os candidatos pré-selecionados pelo COAUD: Sr. John Alexander Harold Auton, Sr.<sup>a</sup> Karen Motta Albuquerque e Sr. Nilo José Panazzolo. O COPESES manifestou adequação aos requisitos e vedações, disposto também na Autodeclaração preenchida e assinada pelos três indicados, considerando-os aptos ao cargo. Analisados os documentos recebidos, os Conselheiros deram o de acordo sobre a avaliação feita pelo COPESES quanto aos requisitos e vedações legais previstas, e consideraram o Sr. NILO JOSÉ PANAZZOLO mais apto a assunção do cargo, elegendo-o em substituição Sr. Felipe Gomes, para cumprir mandato de 2 anos, até 30/06/2026, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/141/2024**, cujo Termo de Posse será assinado pelo membro eleito pelo Conselho. Os dois outros candidatos serão incluídos em cadastro de reserva, conforme tratativas ocorridas com o COPESES.

**5.1.2. Recondução do membro do COAUD - Voto nº 021/2024/CONSAD-CMB.** Recondução do membro do COAUD, Sr. André de Araújo Souza, cujo mandato finda no dia 27/07/2024, conforme registro na 329ª RO (Processo SEI nº 18750.007498/2024-08). Após analisada a documentação pertinente e considerando a avaliação prévia do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPESES, mediante o disposto na Ata da 117ª Reunião do Comitê, realizada no dia 27/06/2024, cujo registro de adequação aos requisitos e vedações, registrado ainda na Autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, tiveram o de acordo do Colegiado. Sendo assim, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a recondução do Sr. ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA, para cumprir mandato de 2 anos, até 27/07/2026, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/142/2024**, com posterior assinatura do Termo de Posse, considerando o novo mandato do membro do Comitê.

**EXTRA PAUTA: 5.1.3. Eleição de membro do COPESES - Voto nº 022/2024/CONSAD-CMB.** Eleição de membro para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPESES, Sr. ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA, considerando a saída do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, a partir de 01/07/2024. O Colegiado aprovou a matéria, sendo eleito o novo membro do COPESES, nos termos da **Resolução CONSAD - RS/143/2024**, para complementar mandato até 01/03/2025, com posterior assinatura do Termo de Posse.

**5.2. Orçamento CMB - 2025 (DEPLA/DIGOF) - Deliberação sobre a proposta do Orçamento de Investimentos – OI, o Programa de Dispendios Globais – PDG, e o Orçamento Empresarial da Casa da Moeda do Brasil – CMB para o exercício orçamentário de 2025, conforme o artigo 56, inciso XII do ESCMB e, caso aprovado, remessa para a apreciação da Secretaria de Governança das Empresas Estatais Federais – SEST. Processo SEI nº 18750.005389/2024-48 (12ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado. Após discussão sobre a matéria e questões a serem sanadas, o Conselho solicitou a retirada do assunto da pauta de deliberação, para retorno em Reunião Extraordinária a ser agendada para o dia 02/07/2024. Foi solicitado ainda pelo Colegiado, que o Diretor de Operações encaminhe reporte acerca dos investimentos previstos.**

**5.3. Metas dos Dirigentes 2024 (DIGOF/DEPLA) - Voto nº 023/2024/CONSAD-CMB.** Deliberação quanto à proposta de adequação das metas da Diretoria de Operações - DIOPE e da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, em decorrência da aprovação da alteração de vinculação do Departamento de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Medicina do Trabalho – DEMAQ, conforme prevê o inciso XXXVI, do artigo 56 do ESCMB. Processo SEI nº 18750.000513/2024-89 (12ª RD); e

**5.3.1. Acompanhamento das metas dos dirigentes aprovadas para o exercício de 2024, consolidada pelo Departamento de Planejamento – DEPLA. Apreciada a matéria o Conselho aprovou a proposta de adequação das metas da DIOPE e da DIGOF, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/144/2024. Registra-se, ainda, ciência do Colegiado quanto ao material referente ao acompanhamento das metas de 2024.**

**5.4. Política Comercial da CMB (DECOM/DIRIM) - Voto nº 024/2024/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta da Política Comercial da CMB, previamente apreciada pelo DEGOV, visando atender o disposto no inciso XI, do artigo 56, do ESCMB. Processo SEI nº 18750.000259/2019-51 (12ª RD). O Sr. Leonardo Alves da Silva, Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, ficou à disposição do Colegiado. Após análise da documentação, não havendo dúvidas a serem sanadas, os Conselheiros aprovaram a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/145/2024.**

**5.5. Prorrogação ACT 2023/2024 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 025/2024/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da

CMB referente ao exercício de 2023/2024, até 31 julho de 2024, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 225/2024/CMB, de 07/06/2024 – Processo SEI 18750.004117/2024-21 (12ª RD). A Superintendente do Departamento de Pessoas - DEGEP, Sra. Silvia de Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. Após apreciação da documentação recebida, não havendo dúvidas a serem sanadas, os Conselheiros aprovaram a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/146/2024. 5.6. Diretrizes Negociais - ACT 2024/2025 (DEGEP-DIGES)** - Deliberação do CONSAD, acerca das diretrizes do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025, conforme arquivo “Anexo” que contém as informações solicitadas à CMB pela SEST no Ofício SEI n.º 53897/2024/MGI, considerando as disposições da Resolução CGPAR nº 52/2024. A Superintendente do DEGEP, Sra. Silvia Lança, ficou à disposição do Colegiado. Registra-se manifestação prévia do Comitê de Auditoria - COAUD, na 144ª RO, de 24/06/2024, conforme dispõe o Art. 3º §1º da Resolução CGPAR nº 52/2024. Registra-se, ainda, discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Conselho decidiu retirar a matéria da pauta de deliberação, para complementações, devendo ser solicitada prorrogação de prazo à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. **5.7. Pagamento da PLR 2023 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 026/2024/CONSAD-CMB.** Proposta para distribuição da Participação nos Lucros e Resultado - PLR 2023, conforme disposto no inciso XL, do artigo 56 do ESCMB, a ser autorizada pelo CONSAD, com apreciação prévia do COAUD, conforme dispõe o parágrafo primeiro da Cláusula 6ª do Programa de PLR (Processo SEI nº 18750.109774/2022-00 - 12ª RD). Registra-se manifestação prévia do COAUD, na 144ª RO, de 24/06/2024, conforme dispõe o parágrafo primeiro, da Cláusula 6ª do Programa de PLR. Registra-se, ainda, discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. A Superintendente do DEGEP, Sra. Silvia Lança, ficou à disposição do Colegiado. Após apreciação da documentação recebida, não havendo demais dúvidas a serem sanadas, os Conselheiros aprovaram a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/147/2024. 5.8. Férias do Presidente (PRESI) - Voto nº 027/2024/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta de férias do presidente da CMB, Sergio Perini Rodrigues, para o período de 22/07/2024 a 02/08/2024, bem como designar substituto para o período, sendo indicado o Diretor da DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela (art. 56 XXV c/c art. 62 do ESCMB) – Processo SEI nº 18750.105439/2023-13. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/148/2024. 6. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.**

**6.1. Relatório de Supervisão da Cifrão (DEGOV/CCGOV): 6.1.1. Relatório Semestral de Previdência Complementar – Cifrão,** referente ao exercício de 2023, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022. Processo SEI nº 18750.112173/2023-57 (12ª RD). **(I)** Registra-se manifestação do COAUD emitida na 144ª RO, de 24/06/2024, em observância à Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022, que regulamenta a Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022. **ACOMPANHAMENTO CIFRÃO: 6.1.2.** Estudo de Economicidade da Cifrão, referente ao período de 2015 a 2022, para acompanhamento do CONSAD, conforme dispõe o artigo 56, XLII do ESCMB c/c artigo 7º da Resolução CGPAR nº 37/2022, de 04/08/2022 - Processo SEI nº 18750.112305/2023-41 (12ª RD). Registra-se ciência e acompanhamento do Colegiado sobre o assunto. **6.1.3. Acompanhamento da Rentabilidade da Cifrão,** referente ao 1º trimestre/2024, conforme Meta DIGOF 03, para acompanhamento trimestral do CONSAD quanto ao seu desempenho financeiro - Processo SEI nº 18750.007024/2024-58 (12ª RD). O Colegiado tocou ciência da matéria, sendo registrado o acompanhamento, conforme previsto. **6.2. Relatório de Gerenciamento de Riscos Consolidado (DIGOF/DEGOV):** Apresentação acerca do Relatório Unificado de Gestão de Riscos do 2º trimestre do exercício de 2024. Processo SEI n.º 18750.006491/2024-61 (11ª RD). Registra-se apreciação pelo CCGOV em reunião realizada no dia 18/06/2024). O Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado. **7. CONHECIMENTO. 7.1. Resultado por Segmento (DECOF/DIGOF):** Conhecimento do DRE por segmento referente ao 1º trimestre/2024, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro – DECOF. Processo SEI nº 18750.006644/2024-70 (11ª RD). O Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, ficou à disposição do Conselho. **7.2. Programa de Demissão Voluntária – PDV (DEGEP/DIGES):** Ciência sobre o

benchmarking realizado pelo Departamento de Pessoas – DEGEP, em atendimento ao solicitado pelo CONSAD na 329ª RO, cujas ações estão em andamento para adequação da proposta – Processos SEI nº 18750.003350/2024-96 (12ª RD). **7.3. Relatório de Acompanhamento Empresarial – 2024 (DEPLA/DIGOF):** Relatório de Acompanhamento Empresarial contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao mês de abril/2024 - Processo SEI nº 18750.003283/2024-18. (12ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Conselho. **7.4. Acompanhamento PDG 2024 (DEPLA/DIGOF):** Relatório de acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, referente ao 1º trimestre/2024 (Art. 56, XII ESCMB) – Processo SEI nº 18750.003284/2024-54 (12ª RD). O Superintendente do DEPLA estará à disposição do Conselho. **7.5. Acompanhamento RVA e PLR (DEPLA/DIGOF):** **7.5.1. RVA e PLR 2023 – Acompanhamento DEPLA (11ª RD):** (I) Painel de Acompanhamento dos Indicadores do Programa de Remuneração Variável - RVA 2023 - Processo SEI nº 18750.109498/2023-52; e (II) Painel de Acompanhamento dos Indicadores do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2023 dos Empregados da CMB - Processo SEI nº 18750.109493/2023-2; e **7.5.2. RVA e PLR 2024 – 1º trimestre 2024 – Acompanhamento DEPLA (11ª RD):** (I) Painel de Indicadores do Programa de Remuneração Variável - RVA 2024, relativo ao 1º trimestre/2024 - Processo SEI nº 18750.005334/2024-38; e (II) Painel de Indicadores do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR 2024 dos Empregados da CMB, relativo ao 1º trimestre/2024 - Processo SEI nº 18750.005333/2024-93. O Superintendente do DEPLA ficou à disposição do Conselho para as informações necessárias. **7.5.3. PLR e RVA 2023 – Relatório Técnico Final de Auditoria Interna – AUDIT (11ª RD):** Relatório nº 07/2024, de 17/05/2024, referente à Avaliação dos Indicadores de PLR e RVA – 4º trimestre/2023. O Chefe da AUDIT. Sr. Victor de Souza Leão, ficou à disposição do Conselho. **7.6. Correspondências Recebidas:** (I) OFÍCIO SEI Nº 3518/2024/MGI, de 28/05/2024; (II) Plano de Equacionamento de déficit da Cifrao (DEGOV/DIGOF) - OFÍCIO SEI Nº 30992/2024/MGI, de 04/04/2024; (III) Ofício 26478/2024-TCU/Seproc, de 10/06/2024 (PRESI) – Processo TC 039.616/2023-1, encaminhando notificação da prolação do Acórdão 1108/2024-TCU-Plenário, em sessão de 05/06/2024. (IV) Ofício Circular SEI nº 483/2024-MGI, de 21/06/2024 – Processo nº 10113.000277/2024-02, acerca da indisponibilidade do sistema SIEST. **7.7. Contratos – Aquisições:** Ciência ao CONSAD, após a chancela do Sr. Presidente da CMB, quanto aos contratos firmados com valor acima de R\$37,5 milhões, conforme dispõe a Política de Alçadas e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC: (I) - Contrato nº 1554/2024; (II) - Contrato Nº P79100; e (III) - Contrato Nº 1593/2024. **7.8. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: (I) Ata da 141ª RO, de 08/05/2024; (II) Ata da 1ª RE, de 17/05/2024; e (III) Ata da 142ª RO, de 22/05/2024. **7.9. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: (I) Ata da 608ª RO, de 19/04/2024. **7.10. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: (I) Ata da 10ª RD, de 15/05/2024; (II) Ata da 4ª RDE, de 20/05/2024; e (III) Ata da 11ª RD, de 05/06/2024. **7.11. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h45. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



João Henrique Chauffaille Grognet  
28414  
João Henrique Chauffaille Grognet  
Presidente

## EXTRATO Ata 330a RO CONSAD (28.06.2024) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7E29F-F9DA1-45498



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 26/07/2024

## Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet  
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet  
28414



JHCG  
28414

Assinou em: 16 de agosto de 2024, 16:53:06 | E-mail: joa\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.78.206 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-9119